

## ACTA Nº046

D. P. -  
Santos

Aos vinte três dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, nesta Vila da Calheta, no edifício dos Paços do Município e sala de sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal da Calheta, sob a Presidência do senhor Décio Natálio Almada Pereira, na qualidade de Presidente, e os senhores Vereadores António Aguiar, Vice-Presidente, António Vitorino da Silveira, Aires António Fagundes Reis e Mário Luís Cristiano Oliveira da Cunha.-----

A reunião foi secretariada por José Orlando Pereira dos Santos, nomeado para o efeito.-----

Aberta a sessão pelo senhor Presidente, eram quinze horas e trinta minutos.

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo a vinte e dois de setembro de dois mil e quinze, o qual apresenta um total de disponibilidades no valor de 1.285.874,85€.-----

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº045 de trinta e onze de setembro de dois mil e quinze.-----

Pelo senhor Vereador Aires Reis foi dito que tinha curiosidade em saber quem faz os textos para a página do facebook da Câmara. O mesmo disse que tinha estranhado um texto publicado em que referia "...no âmbito da necessária manutenção e reparação do que é o património municipal, e considerando que durante anos não foram efetuadas tais ações, nalguns casos implicando tal facto elevados custos para a Câmara..." pois tais afirmações não correspondem à verdade, dado que a anterior Câmara efetuou diversas manutenções ao património municipal. O mesmo é de opinião que a página do facebook da Câmara é oficial, e que não deve ser usada para fazer política.----

Pelo senhor Presidente foi dito que não concordava em que a Câmara anterior tivesse tido cuidado com o património municipal, e exemplo disso era agora as manutenções que se estavam a fazer em diversos imóveis, implicando um grande investimento por parte da autarquia.-----

Pelo senhor Vereador Aires Reis foi dito que percebia que não estivesse de acordo, porque não está devidamente informado. O património municipal não é só esses imóveis, acho que é uma visão errada das coisas.-----

Pelo senhor Vereador Mário Luís foi dito que na Rua da Sociedade Estimulo, junto á Academia, as árvores (plátanos) estão a arrebentar com os muros, correndo o risco de caírem, deveria ser tomada alguma providencia.-----

*D. P. -  
F. Santos*

Pelo senhor Vereador António Vitorino foi dito que se deveria ter em atenção o estado de conservação dos muros dentro do interior da Vila. O mesmo ainda referiu que tinha conhecimento que no Parque Infantil/Zona Verde este ano as instalações de apoio tinham estado fechadas aos utentes algumas vezes.-----

Pelo senhor Presidente foi dito que estranhava essa situação, pois as instruções era manter essas instalações abertas ao público, mas que iria averiguar o sucedido.-----

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**DL223/2015** - Pelo senhor Presidente foi apresentada a informação interna nº73/2015 da Dirigente da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira – Área de Contabilidade a propor a aprovação, por parte da Câmara, o valor da Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25% para o ano de 2016.-----

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta a proposta apresentada, bem como deliberou remeter o assunto á Assembleia Municipal.-----

**DL224/2015** – Pelo senhor Presidente foi apresentada a informação interna nº72/2015 da Dirigente da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira – Área de Contabilidade a propor a aprovação, por parte da Câmara, o valor da taxa referente á Participação Variável do IRS para 2016 em 5%.-----

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta a proposta apresentada, bem como deliberou remeter o assunto á Assembleia Municipal.-----

**DL225/2015** – Pelo senhor Presidente foi apresentada a informação interna nº71/2015 da Dirigente da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira – Área de Contabilidade a propor a aprovação, por parte da Câmara, o valor da taxa da Derrama para 2016 em 1,5%.-----

A Câmara aprovou por maioria e em minuta a proposta apresentada, com a abstenção do senhor Vereador Mário Luís Cristiano Oliveira da Cunha, bem como deliberou remeter o assunto á Assembleia Municipal.-----

**DL226/2015** – Pelo senhor Presidente foi apresentada a informação interna nº70/2015 da Dirigente da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira – Área de Contabilidade a propor a aprovação, por parte da Câmara, o valor da taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis para o ano de 2016 em:

Prédios rústicos:0,8%  
Prédios Urbanos:0,5%

A Câmara aprovou por maioria e em minuta a proposta apresentada, com as abstenções dos senhores Vereadores António Vitorino da Silveira e Mário Luís Cristiano Oliveira da Cunha, bem como deliberou remeter o assunto á Assembleia Municipal.-----

*Diário  
Aires Reis*

Pelo senhor Presidente, e ainda no seguimento da informação acima mencionada, foi posta a discussão a possibilidade de os municípios, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixarem uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto municipal sobre imóveis, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário (Circular nº9/2015). Ainda pelo mesmo foi dito que, a implementação desta medida numa altura em que foi revisto o coeficiente de zonamento, e ao que tudo indica os valores em determinadas zonas foram reduzidos, bem como ficam isentos de pagamento de IMI os contribuintes cujos agregados familiares tenham um rendimento total inferior a 2,3 vezes o valor anual do indexante de Apoios Sociais ( o equivalente a um montante de 15.295,00€) e um valor patrimonial tributário dos imóveis na sua posse até 10 vezes o valor anual do IAS. Ou seja, não pode ser superior a 66.500,00€, não se conseguindo a esta data medir o impacto destas medidas, devendo estas condicionar os valores arrecadados atualmente, é de opinião que agora poderá não ser a melhor altura para a colocar em prática.-----

Pelo senhor Vereador António Vitorino foi dito que, no seu entender tudo o que for possível fazer por parte da Câmara para ajudar as famílias está de acordo, mas nesta situação, e tendo em conta o cumprimento do Plano de Saneamento Financeiro, não sabe se será possível. Ainda pelo mesmo foi dito que no seu entender o Governo Central está a querer fazer política social através das Câmaras, e que a aplicação da redução de taxa do IMI, conforme consta na Circular, ia criar ainda mais injustiças sociais.-----

Pelo senhor Vereador Aires Reis foi dito que na última reunião de Câmara falou-se em solicitar um parecer jurídico em relação a esta matéria, se tal assim aconteceu?-----

Pelo senhor Presidente foi dito que não houve tempo para tal, mas que existe um parecer da entidade que faz o acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro.-----

Pelo senhor Vereador Aires Reis foi dito que deveria existir um parecer jurídico para se saber se podemos ou não implementar estas medidas tendo em conta o Plano de Saneamento Financeiro.-----

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta emitir parecer de não se proceder à aplicação das medidas constantes da Circular nº9/2015 – Redução de Taxa de IMI.-----

**DL227/2015** – Pelo senhor Presidente foi apresentada a informação interna nº 18/2015 da Área de Atendimento ao Público a propor a aprovação, por parte da Câmara, as alterações ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Calheta, que surgiram na sequência do parecer emitido pela Secretaria Regional do Turismo e Transportes – Delegação da Ilha de São Jorge.-----  
A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta, bem como deliberou remeter o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Calheta para conhecimento da Assembleia Municipal.-----

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou o encerramento da sessão, eram dezasseis horas e quarenta e três minutos, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada e vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim José Orlando Pereira dos Santos, que a elaborei e a subscrevo.-----

O Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "J. O. P. -", written in a cursive style.

O Secretário

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "J. Santos", written in a cursive style.